ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº 4724

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.558 de 30 de setembro de 2021 e em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Público Municipal de 2021, conforme descrição abaixo:

Unidade Gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra
Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 31 - APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.221 - Pessoal e Encargos do Ensino Infantil
Despesa: (5) 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação
R$ 863.490,00

Unidade Orçamentária: 17002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2.227 - Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura e Esporte
Despesa: (25) 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários - 0.1.00
R$ 12.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 32 - APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 2.223 - Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental
Despesa: (13) 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação
R$ 2.430.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra
Órgão Orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 31 - APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.221 - Pessoal e Encargos do Ensino Infantil
Despesa: (6) 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)
R$ 1.495.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 32 - APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 2.223 - Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental
Despesa: (16) 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos
Fonte de recurso: 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)
R$ 196.000,00

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra
Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação: 0.4 - Encargos Gerais do Município

Despesa: (228) 4.6.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários - 0.1.00
R$ 12.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 32 - APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 2.223 - Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental
Despesa: (14) 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)
R$ 1.602.490,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto n° 4707 de 23 de novembro de 2021.

Prefeitura do Município de Mafra, 30 de novembro de 2021.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

CRISLEY Mª FUCHS VALÉRIO

Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento